



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

REQUERIMENTO

55/25

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo N.º 411 / 2025

Campo Mourão, 26 / 11 / 25 Horas 10:25

marcelo

PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRANSMISSÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

05 / 12 / 2025

[Assinatura]

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando que seja enviado ofício a Companhia Paranaense de Energia - **COPEL**, para que realize estudos, afim de cessar as quedas constantes de energia na área da Comunidade Rural do KM-128, a pedido da Associação de Moradores desta comunidade, conforme ofício em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição, se faz necessária para que o Poder Executivo tome medidas contra a Copel, pois a empresa já recebeu inúmeros pedidos dos moradores da localidade há meses e não toma nenhuma medida para evitar estes transtornos e prejuízos dos moradores com a queima de eletrodomésticos e das bombas que puxa água do poço artesiano para abastecer as propriedades dos moradores desta localidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
ERALDO TEÓDORO DE
OLIVEIRA
Vereador

26/11/2025 08:38:02

Assinatura digital emitida com certificado digital ICP-Brasil

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

VEREADOR – PSD

Lq.55/2





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, representantes e associados das entidades a seguir identificadas, vêm, respeitosamente, requerer melhorias no fornecimento de energia elétrica prestado pela empresa **COOPEL Distribuição S/A**, no trecho que atende as comunidades requerentes.

ASSOCIAÇÕES REQUERENTES:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO KM 128, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.102.004/0001-61, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Estrada Boiadeira, Km 12, Chácara Sol Nascente, CEP 87.300-000, Município de Campo Mourão/PR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente **MARIA LUIZA ALVES**, brasileira, divorciada, microempreendedora, portadora da CI/RG nº 6.382.728-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 851.514.919-20, residente e domiciliada na Estrada Boiadeira, Km 11, Chácara Mourão, CEP 87.300-000, Campo Mourão/PR; e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CHÁCARAS DOS EUCALIPTOS KM 128**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.257.178/0001-07, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Estrada Boiadeira, Km 12, Chácara Sol Nascente, CEP 87.300-000, Campo Mourão/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, ——— portador da CI/RG nº 6.202.211-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 853.323.999-97, residente e domiciliado na Estrada Boiadeira, Km 11, Chácara Mourão, CEP 87.300-000, Campo Mourão/PR.

OBJETIVO DO ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Comunidade Km 128, vimos por meio deste documento expressar nossa insatisfação com as constantes falhas no fornecimento de energia elétrica e reivindicar melhorias urgentes nos serviços prestados pela





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

EDENIR HERMANI PINHA CPF 69564094968

ADRIANO MORSIM DE MORAIS CPF. 042.218.419.58

Elisângela da Silva CPF 026794479-99

Ronaldo Schaefer da Silva CPF 07191709901

Raquel de Souza CPF 095.621.999-32

Maria Lúcia de M. Mighorini CPF 036752169-50

João Victor de M. Mighorini - CPF 778.546.739-47

Roberto de Paula Junior - 900638309-06

Rodrigo Pita da G. 07897587907 44 959415415

Paulo Fernando de Oliveira 073754.639-51/44998256979

João Ferreira Duarte 55947018334 4499921

SIRLENE MARIA DA VENTURA - 13018002873

Miraldo Rodrigues - 499.260719-53

Marcia T. Rodrigues - 798.260409-91

Sidney Aparecido Silva 00658480994





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

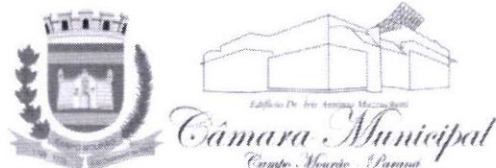
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

Mário D - 999027162 Santa Augusta
Zilda Eultrix Curasa 999172036-28 Chocara
Sônia Ruse 999172036 28 11
Mário Womack
Divina me S Senger 050-09461979 999693034
Sítio Dom Vitor 999693034
Mermes Senger CPF 669225939-07 - Chocara Sta
fone 99975-1897 ara Apareci
da Augusta
Boys Senger CPF 566614609-20 - St. n Senhora
Wagner Roberto Silva. 00758870985 Tapooca
CHOCARA
Ana Silveira Mota 9996977-16 LAPEIA
EP 202412.449,00
Rosimara Colondere 998455506 para Senhora Aparecida
Roseli Colondere Telipp (44) 997-2878-72 Chocara n. S. Aparecida





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email – vereadoraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

concessionária.

Solicitamos à COOPEL Distribuição S/A:

1. Melhoria na qualidade do fornecimento de energia elétrica;
2. Redução das interrupções e quedas de energia;
3. Realização de manutenção preventiva e regular nas redes elétricas;
4. Investimentos em infraestrutura que garantam um fornecimento de energia estável, contínuo e seguro.

ASSINATURAS DOS MORADORES:

NOME	CPF	TELEFONE	ENDEREÇO	ASSOCIAÇÃO
Renis de O. Soares Almeida	655.53.803.34	99999 0624	Sítio São José	Km 128
Jonirina Tomé Bonfraz	007.618.159.62	908.21.7813	Sítio Santa Luzia	Km 128
Aluana Donatto Baidzick	007.443	999.830.976	Sítio Santo André	Km 128
Joseane dos Santos	349-43	997.09.6171	Alcargos D. Espirito	Km 128
Antônia Antônia	007.443		Sítio São João	Km 128
Albertina Moraes			Sítio S. Clara	Km 128
Isaão Maria Baidzick	760.515.80	999.830.976	Km 128 Sítio S. André	Km 128
Ediúana Tenreiro Baidzick	007.443	597.64.8664	Sítio Santa André	Km 128
Eligio dos Santos	381.334.989.00	119.50.740.88	CHOCARRA 9 IRMÃOS	Km 128
Julio Paulo Kuchel	085.14.963.146	449.95.20.545	Km 128 Sítio São João	Km 128
Giuliana Costa Rangel	086.54.738.74	449.98.87.287	Sítio São André	Km 128
Jonas Pereira Gomes	038.191.135.55	44.95.720-585	Chocarra 128	Km 128
Roberto Otávio Guimarães	041.129.981.41	44.977.352.5	Chocarra 128	Km 128
Dani Ferreira	647.676.341.12	988.08.654	Imo Aparizada	Km 128
Daniela Maria Saraiva	676.994.512.33	44.977.133.6	Sítio R. S. Aparecida	Km 128
João Carlos	458.933.509.30		Sítio S. Roque	Km 128
Mônica Maria Baidzick	073.478.009.5	997.156.987	CHOCARRA DO PARE	Km 128
Lucimara Elias T	653.015.71.40	44.977.352.5	Sítio Girassol	Km 128
Tramir F. Tonite	815.276.713.51	997.72.780.4	Sítio Girassol	Km 128
Rogério Albuquerque C.P.	046.345.401.62	998.108.484	Sítio Girassol	Km 128
Juliana Tonite		44.977.352.5	Sítio Tonite	Km 128
Osvaldo Tonite			Sítio Tonite	Km 128
Itali Góes			Sítio Santa Izabela	Km 128
Aluana Maria	662.108.271.65	997.22.257.8	Sítio S. Maria	Km 128
Reinaldo de Souza	662.108.271.65	997.22.257.8	Sítio S. Maria	Km 128



COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº _____/2025

REQUERIMENTO Nº _____/2025

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO:

☒ Necessita de análise jurídica.

☐ não há qualquer óbice.

☐ o projeto é idêntico a outro (anexo) que: ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ projeto semelhante a outro considerado inconstitucional pela CLR (artigo 167, inciso II).

☐ trata-se de requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO:

☒ Necessita de análise jurídica.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

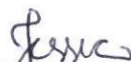
☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso II, alínea I, do Regimento Interno.

☐ A proposição fere o artigo 105, § 4º, do Regimento Interno.

☒ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação – nº ____/____ (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno.

☒ A proposição tem conteúdo que foi objeto de indicação ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

Campo Mourão, 28 de novembro de 2025



JÉSSICA FRANÇA DOS SANTOS
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

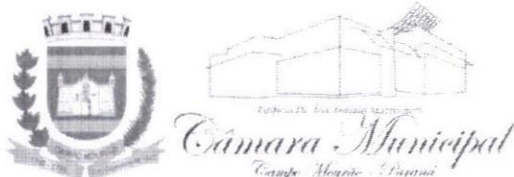
REQUERIMENTO

276/2025 – 22/07 – **REQUERIMENTO** – Marcio Berbet – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMações E ESCLARECIMENTOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO: 1. QUAIS MEDIDAS TÊM SIDO ADOTADAS PELA COPEL PARA SOLUCIONAR AS CONSTANTES FALTAS DE ENERGIA ELÉTRICA QUE VÊM AFETANDO DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COMO “JARDIM COUNTRY CLUB, JARDIM FLORA, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, JARDIM GUTIERREZ, JARDIM LAURA, JARDIM ARAUCÁRIA E VILA TEXEIRA? 2. QUAL A JUSTIFICATIVA PARA AS COBRANÇAS CONSIDERADAS ABUSIVAS NAS FATURAS DE ENERGIA, ESPECIALMENTE NO PERÍODO EM QUE NÃO HOUE LEITURA PRESENCIAL POR LEITURISTAS? 3. QUAIS INVESTIMENTOS FORAM REALIZADOS PELA COPEL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS? 4. QUAIS SÃO OS INVESTIMENTOS E MELHORIAS PREVISTAS PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS NO MUNICÍPIO? 5. EM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS DE FIAÇÃO DESALINHADA E ALTURA INADEQUADA DOS FIOS, FORA DOS PADRÕES DE SEGURANÇA E NORMATIZAÇÃO, QUAIS PROVIDÊNCIAS SERÃO TOMADAS PELA EMPRESA PARA A CORREÇÃO?

366/2025 – 14/10 – **REQUERIMENTO** – Edilson Martins - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - SOLICITANDO INFORMações E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA LOCALIZADA NA BR-487, POPULARMENTE CONHECIDA COMO ESTRADA BOIADEIRA, NAS PROXIMIDADES DO KM 07, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME RELATOS DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO, A REDE DE ENERGIA ENCONTRA-SE EM ALTURA REDUZIDA, OCASIONANDO RISCO IMINENTE DE ACIDENTES, ESPECIALMENTE PARA AQUELES QUE TRAFEGAM COM MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS DE GRANDE PORTE. TAL SITUAÇÃO COLOCA EM PERIGO TANTO OS TRABALHADORES RURAIS QUANTO OS DEMAIS CONDUTORES QUE UTILIZAM O TRECHO, PODENDO RESULTAR EM DANOS MATERIAIS E ATÉ ACIDENTES GRAVES. ALÉM DISSO, HÁ RECLAMAÇÕES DE INSTABILIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA, COM QUEDAS E PICOS FREQUENTES DE TENSÃO QUE VÊM OCASIONANDO PREJUÍZOS A RESIDÊNCIAS E PROPRIEDADES RURAIS. DIANTE DISSO, REQUER-SE À COPEL QUE INFORME: 1. FOI REALIZADA VISTORIA TÉCNICA NO REFERIDO TRECHO DA BR-487 PARA AVALIAR A ALTURA E AS CONDIÇÕES DA REDE ELÉTRICA EXISTENTE? 2. HOUE CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES QUANTO À ALTURA DOS CABOS OU À ESTRUTURA DOS POSTES? 3. HÁ PREVISÃO DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA CORRIGIR OS PONTOS QUE OFERECEM RISCO? 4. EXISTE CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DESSES SERVIÇOS? 5. FORAM REGISTRADOS INCIDENTES OU RECLAMAÇÕES FORMAIS DE MORADORES REFERENTES A QUEDAS DE ENERGIA OU RISCOS COM OS CABOS NESTE LOCAL? 6. QUE PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA MELHORAR A ESTABILIDADE E A SEGURANÇA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA NA REGIÃO?

397/2025 – 18/11 – **REQUERIMENTO** – Eraldo Teodoro de Oliveira – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES PARA FINS DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO QUANTO A QUEDAS DE ENERGIA NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO: SOLICITAMOS QUE A COPEL REALIZE ESTUDOS PARA QUE CESSEM AS QUEDAS DE ENERGIA NA ÁREA RURAL DA COMUNIDADE CHÁCARA DOS EUCALIPTOS NA COMUNIDADE RURAL DO KM 128 A PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE CHÁCARA DOS EUCALIPTOS DA COMUNIDADE RURAL DO KM 128, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.

398/2025 – 18/11 – **REQUERIMENTO** – Eraldo Teodoro de Oliveira – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES PARA FINS DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO QUANTO A QUEDAS DE ENERGIA NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO. SOLICITAMOS QUE O SENHOR PREFEITO ENTRE EM CONTATO COM A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, EXIGINDO QUE ESTA EMPRESA, REALIZE ESTUDOS PARA QUE CESSEM AS QUEDAS DE ENERGIA NA ÁREA RURAL DA COMUNIDADE CHÁCARA DOS EUCALIPTOS NA COMUNIDADE RURAL DO KM 128 À PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE CHÁCARA DOS EUCALIPTOS NA COMUNIDADE RURAL DO KM 128, CONFORME OFICIO EM ANEXO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 28/11/2025 as 14:55h.

REQUERIMENTO nº 411/2025

AUTORIA: VEREADOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVERA

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 28 de novembro de 2025, a **inexistência de Súmula**, informando ainda a existência dos **requerimentos nº 276/2025, de Autoria do Vereador Marcio Berbet; Requerimento 366/2025, de Autoria do Vereador Edilson Martins e Requerimentos nº 397/2025 e nº 398/2025, ambos do próprio Autor**, bem como a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência dos **requerimentos nº 276/2025, de Autoria do Vereador Marcio Berbet; Requerimento 366/2025, de Autoria do Vereador Edilson Martins e Requerimentos nº 397/2025 e nº 398/2025, ambos do próprio Auto**, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos constata-se que o requerimento nº 398/2025, trata do mesmo assunto, ocasionando assim óbice e prejudicialidade a sua tramitação.

Diante do acima exposto, havendo óbice e prejudicialidade a apresentação da referida proposição, esta Procuradoria Geral manifesta-se **DESFAVORAVELMENTE** a tramitação da presente.

Campo Mourão, 01 de dezembro de 2025.

VALTER

FRANCISCO DA

SILVA

Valter Francisco da Silva

Procurador Geral

Oab/pr – 29.391

Assinado de forma digital por

VALTER FRANCISCO DA SILVA

Dados: 2025.12.02 10:42:38

-03'00'